



**Relatório da
Monitorização da Implementação
da
Estratégia Nacional para a Deficiência
2011-2013**

**Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)
Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD)**

2012

Coordenação:

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD)

Equipa técnica:

Fátima Alves (INR, I.P.)

Lina Gameiro (INR, I.P.)

Grupo Interdepartamental para a ENDEF

Lisboa, 12 de abril de 2013

Índice

I. Introdução	3
II.A ENDEF	4
2.1. Enquadramento, Princípios e Objetivos.....	4
2.2. Caracterização dos Eixos e Medidas.....	5
2.3. Distribuição das Medidas por Eixo Estratégico	7
2.4. Entidades Interlocutoras do GI.....	8
III. Monitorização 2012 da ENDEF	10
3.1. Competências e desenvolvimento do processo de monitorização 2012.....	10
3.2. Fichas de diagnóstico e monitorização 2012.....	11
IV. Resultados Obtidos na Monitorização 2012	16
4.1. Análise e tradução de resultados.....	16
4.2. Taxa de monitorização 2012.....	18
4.3. Estado de implementação das medidas monitorizadas em 2012.....	18
V. Sumário Executivo	19
VI. Anexos	21

I. Introdução

A visão estratégica nacional sobre os Direitos das Pessoas das Pessoas com Deficiência, consubstanciada e evidenciada na Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF), resulta do cumprimento das obrigações conferidas a Portugal pelo artigo 33º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de implementar políticas públicas que defendam os direitos destas pessoas.

Assim, a Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro “pretende dar continuidade a um planeamento de políticas públicas, transversal a vários ministérios, que combatam a discriminação e garantam a participação ativa das pessoas com deficiências e incapacidades nas várias esferas da vida social”, conforme descrição desenvolvida no Relatório da ENDEF de 2011, disponível no site do INR, I.P.

Este relatório teve como objetivo, no âmbito da monitorização 2012 da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (RCM nº 97/2010, de 14 de agosto), sistematizar o estado da implementação das iniciativas e/ou atividades programadas nas diferentes medidas que as entidades interlocutoras são responsáveis pela execução. Através da informação recolhida pelo INR, IP ao longo do ano, no âmbito do estatuto atribuído pela RCM atrás citada, realizou-se uma análise partilhada do processo de monitorização e dos resultados obtidos e a validar oportunamente pelo Grupo Interdepartamental (GI).

O presente documento apresenta também uma caracterização com enquadramento, princípios e objetivos da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (RCM nº 97/2010, de 14 de agosto) e evidencia ainda, o processo de monitorização de 2012, os resultados obtidos da implementação das medidas, os constrangimentos sentidos e os desafios para um futuro próximo.

O sumário executivo pretende ser considerado uma nota técnica, que resume o ciclo de gestão do processo de monitorização 2012 da implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF).

II. A ENDEF

2.1 – Enquadramento, Princípios e Objetivos

A ENDEF 2011-2013 visa a consolidação de um investimento político, transversal e intersetorial, consubstanciado na assunção de referenciais históricos internacionais e nacionais, de combate à discriminação e garantas da participação das pessoas com deficiências e incapacidades nos diversos contextos da vida social, designadamente:

- Em 2009, ratificação por Portugal da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência comprometendo-se a promover, proteger e garantir condições de vida dignas, em âmbitos concretos, designadamente dos seus direitos económicos, sociais e culturais;
- Em 12 novembro de 2010, aprovação pela Comissão Europeia, da Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020; Em 14 de dezembro de 2010, aprovação da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011/2013, pela RCM nº 97/2010;
- Nomeação do 1º Grupo Interdepartamental de monitorização, no âmbito do definido pela RCM nº 97/2010 de 14 de dezembro, composto por representantes governamentais, com competências para: garantir a sua execução, adequar as medidas a implementar, assegurar a avaliação anual, analisar se necessário, o adicionar de novas medidas cuja pertinência seja devidamente comprovada;
- Implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência, 2011-2013, enquadrada num conjunto de princípios emanados de instrumentos anteriores, nacionais:
 - Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade – PAIPDI 2006/2009;
 - Plano de Nacional de Promoção da Acessibilidade, PNPA 2007-2010;
 - Grande Opções do Plano para 2010-2013;
- Realização do acompanhamento da execução e elaboração do 1º relatório anual da execução da ENDEF, em 2011, pelo INR, I.P.
- Entrega, em 8/8/2012 na CE, do 1º relatório de Portugal sobre a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Publicação do Despacho nº 15 432/2012, que determina a criação da Comissão ENDEF II, com o objetivo de propor uma Estratégia Nacional para a Deficiência 2014 – 2020 (ENDEFII);
- Após agilização de diversos procedimentos, conclusão pelo INR, I.P. da monitorização de 2012, e da análise do estado da implementação das medidas ENDEF, independentemente do seu prazo de execução, para apresentação ao GI do relatório *draft*, anual de 2012.

Princípios e Objetivos

A implementação da Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro, “pretende dar continuidade a um planeamento de políticas públicas com uma abordagem de “mainstream” transversal a vários ministérios, que combatam a discriminação e garantam a participação ativa das pessoas com deficiências e incapacidades nas várias esferas da vida social”.

Esta Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) “representa uma concertação, de cariz transversal e pluridisciplinar, com os organismos da Administração Pública e, por outro, traduz um compromisso assumido pelos representantes das pessoas com deficiência e das suas famílias, no âmbito da sociedade civil e do movimento associativo.”

A ENDEF como estratégia nacional, enquadrada na estratégia europeia, suportada nos seus diferentes eixos por planos de proteção social, de inclusão e de promoção de emprego, tem como objetivo reforçar e consolidar iniciativas já desenvolvidas, bem como sustentar ações estruturantes, com vista a combater a discriminação e a garantir a participação ativa das pessoas com deficiências e incapacidades nos vários contextos da vida social, num exercício pleno de direitos, numa sociedade de construção inclusiva.

Conceptualmente a ENDEF assegura uma abordagem de “mainstream” das políticas públicas, de forma a conjugar sinergias institucionais e transversais, no sentido do envolvimento e corresponsabilização da maior diversidade de atores no desenvolvimento e da construção de uma sociedade mais inclusiva.

2.2 – Caracterização dos Eixos e Medidas

A ENDEF operacionaliza-se através de 133 medidas plurianuais de realização entre 2011 a 2013, distribuídas por 5 eixos estratégicos:

O Eixo nº 1 – Deficiência e Multidiscriminação – Este eixo integra 26 medidas (19% do total) que se destinam a combater as duplas ou múltiplas desigualdades e discriminações de que são alvo alguns grupos de pessoas com deficiência, designadamente: Mulheres, Crianças, População Imigrante e População Desempregada. É dada especial atenção à sensibilização e à formação dos profissionais que se dedicam ao atendimento público.

O **Eixo n.º 2 – Justiça e Exercício de Direitos** – A distribuição das 17 Medidas (13% do total) cuja atenção é focalizada na produção de novos diplomas legislativos, em diversas áreas de promoção dos direitos das pessoas com deficiências ou incapacidade com o objetivo de disseminar os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Aborda uma diversidade de temáticas que facilitam o acesso das pessoas com deficiência às entidades jurídicas.

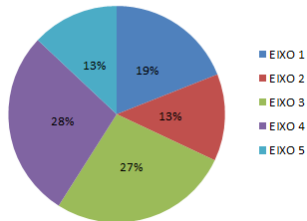
O **Eixo n.º 3 – Autonomia e Qualidade de Vida** – Este eixo personaliza o enquadramento das políticas públicas nacionais de promoção de maior Qualidade de vida para as Pessoas com Deficiência através das 36 Medidas de implementação transversal, que visam garantir a continuidade do investimento nos processos de habilitação e nas respostas de apoio social às pessoas e suas famílias, visando a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e o aumento dos níveis de participação social. É de notar que, as 36 medidas (27% do total) preconizam um aumento significativo de equipamentos sociais para a deficiência, com destaque para as residências autónomas, o reforço da intervenção na área da educação especial integrada e a proposta de medidas para concretização no domínio da formação profissional, emprego e qualificação contínua, ao longo da vida.

O **Eixo n.º 4 – Acessibilidades e Design para Todos** pressupõem o desafio de um “Portugal para todos” e é um exemplo de reforço de políticas públicas nacionais, no que diz respeito à Acessibilidade nos vários contextos da vida de qualquer cidadão, através da proposta de implementação de 37 Medidas (28% do total). Nestas Medidas estão elencadas iniciativas e ações que promovem a acessibilidade física ao meio edificado, a remoção de barreiras em equipamentos e/ou serviços, a criação e/ou disponibilização de dispositivos que facilitem a mobilidade e orientação e a acessibilidade tecnológica e meios alternativos e aumentativos da comunicação.

O **Eixo n.º 5 – Modernização Administrativa e Sistemas de Informação** – a execução das 17 Medidas (13% do total) deste eixo é garantida pelas entidades identificadas na RCM como interlocutores responsáveis da implementação das mesmas, sendo o INR, I.P. responsável pela monitorização da mesma. Estas Medidas implicam iniciativas e/ou ações que promovem a qualidade de resposta às pessoas com deficiência no que diz respeito aos serviços da administração pública.

2.3 – Distribuição das Medidas por Eixo Estratégico

Medidas por Eixo Estratégico



Eixo nº 1 – 26 Medidas (19% do total)

Eixo nº 2 – 17 Medidas (13% do total)

Eixo nº 3 – 36 Medidas (27% do total)

Eixo nº 4 – 37 Medidas (28% do total)

Eixo nº 5 – 17 Medidas (13% do total)

O número de Medidas distribuídas em cada eixo estratégico é a seguinte:

ENDEF 2011-2013

EIXOS	MEDIDAS	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	TOTAL
EIXO 1	1 - 26	5	3	18	26
EIXO 2	27 - 43	1	4	12	17
EIXO 3	44 - 79	4	5	27	36
EIXO 4	80 - 116	6	3	28	37
EIXO 5	117 - 133	3	1	13	17
TOTAL		19	16	98	133

2.4 – Entidades Interlocutoras do Grupo Interdepartamental (G.I.)

A implementação das 133 Medidas da ENDEF está a cargo de diversas entidades identificadas, como interlocutores responsáveis que constituem o Grupo Interdepartamental (GI), cuja coordenação relativa ao estado de concretização das referidas medidas é atribuído ao INR, I.P. pela RCM nº 97/2010 de 14 de dezembro.

Esta RCM determina entre outras, a constituição e o funcionamento do Grupo Interdepartamental (GI), composto por um representante de cada ministério de entre titulares dos cargos de direção superior do 1.º e 2.º grau, sob coordenação do membro do Governo, responsável pela área da reabilitação, que reúna regularmente e elabore um relatório anual.

A RCM nº 97/2010 de 14 de dezembro caracteriza-se particularmente pela importância dada ao “empowerment” institucional e à participação da sociedade civil e a uma abordagem sistemática, transversal e integrada da implementação das medidas da ENDEF.

O acompanhamento da implementação das medidas da ENDEF, a nomeação e identificação dos diversos interlocutores, representantes de cada uma das entidades envolvidas, tem-se caracterizado por alguma instabilidade, a par das mudanças do contexto sociopolítico, nomeadamente com a extinção e/ou reestruturação de serviços.

Esta situação apresenta impactos na continuidade da concretização e sucesso das políticas públicas para a deficiência e cria dificuldades, particularmente no acompanhamento técnico e na monitorização da execução das ações e medidas desta estratégia nacional.

A atualização da composição do G.I. para a ENDEF, constituído por interlocutores nomeados pelos diversos serviços, responsáveis pela implementação das 133 Medidas, tem merecido particular atenção periódica, por parte deste Instituto. Durante o ano de 2012, procurou-se acautelar esta atualização do G.I, solicitando apoio ao solicitando apoio ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, que agilizou procedimentos em conformidade. Assim, foram revistas algumas das identificações dos interlocutores, como por exemplo da CARRIS e da REFER, não obstante persistirem ainda dúvidas na representação para a ENDEF de alguns organismos públicos.

No quadro abaixo identificam-se as entidades interlocutoras do Grupo Interdepartamental (GI) da ENDEF com e sem interlocutor.

Entidades responsáveis pela implementação de Medidas da ENDEF com Interlocutor no Grupo Interdepartamental
LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto
Ministério da Administração Interna (MAI)
MAI - Ministério da Administração Interna
SEA/SEF - Secretaria de Estado da Administração Interna/Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente, e do Ordenamento do Território
APDL, S.A. - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A.
APL, S.A. - Administração do Porto de Lisboa, S.A.
IHRU, I.P. - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
APA, IP - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Ministério dos Assuntos Parlamentares (MAP)
GMCS - Gabinete para os Meios de Comunicação Social
CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Entidades responsáveis pela implementação de Medidas da ENDEF com Interlocutor no Grupo Interdepartamental

Ministério da Defesa Nacional (MDN)

MDN - Ministério da Defesa Nacional

Ministério da Economia e do Emprego

Ministério da Economia e do Emprego

IEFP, I.P. - Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.

TP, I.P. - Turismo de Portugal, I.P.

DGC - Direção -Geral do Consumidor

IMT, I.P. - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

CARRIS - Transportes de Lisboa

METRO,E.P.E. - Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

REFER, E. P. E. - Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.

TRANSTEJO e SOFLUSA - Transportes do Sul do Tejo

Ministério da Educação e Ciência (MEC)

MEC - Direção-Geral de Educação

ANQEP, IP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

GTAEDES - Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior

FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Ministério das Finanças (MF)

DGAEP - Direção-Geral Administração do Emprego Público

Ministério da Justiça (MJ)

DGRSP - Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

GRAL - Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

IGFIJ, IP - Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P.

IRN, IP - Instituto dos Registos e Notariados, I.P.

INPI, IP - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

INCM, S.A. - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.

Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

Ministério da Saúde (MS)

MS - Ministério da Saúde

DGS - Direção - Geral da Saúde

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS)

INR, I.P. - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

ISS, I.P. - Instituto da Segurança Social, I.P.

SRTSS - Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social - Açores

PCM - Presidência do Conselho de Ministros

ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diversidade Intercultural

AMA, I.P. - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

IPDJ, I.P. - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Secretaria de Estado da Cultura (SEC)

SEC - Secretaria de Estado da Cultura

Entidades responsáveis pela implementação de Medidas da ENDEF sem Interlocutor no Grupo Interdepartamental

Ministério dos Assuntos Parlamentares (MAP)

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Ministério da Justiça (MJ)

DGPJ - Direção Geral da Política de Justiça

PCM — Presidência do Conselho de Ministros

MOVIJOVEM- Agência de Turismo Jovem

A implementação das Medidas da ENDEF, de execução exclusiva e/ou partilhada, só será garantida, com a eficácia desejada, com os contributos de todas as entidades identificadas na RCM, como responsáveis representantes, que constituem o Grupo Interdepartamental.

III. Monitorização 2012 da ENDEF

3.1 – Competências e Desenvolvimento do Processo de Monitorização 2012

O INR, I.P. no âmbito das competências que lhe foram conferidas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro, é responsável pelo acompanhamento e monitorização da implementação das medidas da ENDEF.

Desenvolvimento do processo de monitorização:

À semelhança do ano anterior, foi realizado em 2012, o acompanhamento e monitorização da implementação das medidas através da articulação com os organismos e entidades

responsáveis via correio eletrónico, contactos telefónicos, registos de controlo e reuniões de preparação e de validação do relatório anual.

A 3ª reunião da ENDEF foi realizada a 23 de novembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Contextualizar a Estratégia Nacional para a Deficiência 2011 - 2013
- 2 - Identificar e analisar os resultados obtidos na execução de 2012
- 3 - Identificar e analisar estratégias ou iniciativas mais adequadas para a implementação das medidas previstas para 2012 e 2013 (ainda não executadas ou em planeamento)
- 4 - Debater outros aspetos pertinentes na implementação/ajustamento desta estratégia

Esta reunião cuja dinâmica sobre o estado da implementação de cada medida, foi promovida pelo INR, I.P., tendo os 17 Interlocutores presentes do GI, a oportunidade de se pronunciarem sobre a execução das respetivas medidas, independentemente do seu prazo de execução. A ata desta reunião, validada pelos interlocutores presentes, constitui parte integrante, como uma evidência documental do processo de monitorização desenvolvido em 2012 da ENDEF.

3.2 – FICHAS DE DIAGNÓSTICO E MONITORIZAÇÃO 2012

As fichas de diagnóstico são o meio que reflete o estado da implementação da Resolução de Conselho de Ministros nº97/2010, de 14 de dezembro.

Estes instrumentos de registo dos resultados atingidos ou a atingir, permitem através dos indicadores neles constantes, a leitura e interpretação do desenvolvimento das propostas de ação de melhoria de cada uma das Medidas a concretizar.

A monitorização da ENDEF traduz uma metodologia de participação, em que o processo de acompanhamento, através da recolha de registos é fundamental, relativamente aos progressos realizados quanto às metas a alcançar.

Este procedimento foi efetuado em diferentes momentos ao longo do ano de 2012, tentando uma recolha atempada e rigorosa da informação junto dos interlocutores do G.I.

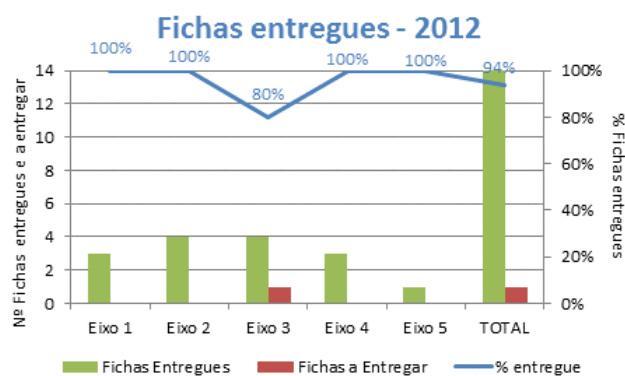
Para a monitorização anual, foi enviado inicialmente um 1º correio eletrónico ao GI, em que se solicitaram os dados sobre o estado de implementação das medidas, apenas e relativas a 2012. Entretanto, alguns interlocutores enviaram toda a informação, independentemente do prazo de execução das medidas, pelo que se entendeu realizar um 2º pedido, via correio eletrónico, a solicitar os resultados da implementação de todas as medidas, independentemente do prazo da sua execução.

Fichas entregues/Fichas por entregar:

As diligências efetuadas pelo INR, IP na recolha de informação, nem sempre resultaram na eficácia pretendida sobre a situação de implementação das diferentes medidas.

É de notar que, a informação obtida por diferentes meios sobre o estado de implementação das medidas foram ao longo do tempo sendo atualizadas, num processo contínuo e dinâmico de monitorização.

Relativamente às 16 medidas de execução em 2012 foram entregues no total 94% das fichas. O gráfico abaixo ilustra o registo das fichas que foram entregues e não entregues.



Durante 2012 o INR, IP recebeu também fichas de diagnóstico preenchidas, correspondentes à implementação de medidas de execução de 2011 e de 2013, que respetivamente ou careciam de mais tempo para a sua completa execução no âmbito nacional ou antecipavam a sua implementação, mas que pelo seu desenvolvimento e impacto, foram consideradas como “boas práticas” (exs. Medida nº 5 de 2011 e a Medida nº 11 de 2013).

Estes e outros exemplos ilustram a importância da implementação da ENDEF 2011 – 2013 e correspondem a um dos objetivos traçados, o de reforçar iniciativas já desenvolvidas e promover diferentes ações. Neste sentido, entre outras entidades, a Secretaria de Estado da Cultura (SEC) promoveu o desenvolvimento de outras iniciativas enquadradas em diferentes eixos, designadamente nos eixos nº 3 - “Autonomia e Qualidade de Vida”; 4 - “Acessibilidades e Design para Todos” e 5 - “Modernização Administrativa e Sistemas de Informação”, as quais poderão eventualmente vir a ser consideradas no âmbito da ENDEF II.

As medidas de execução partilhada, cujas fichas foram entregues, na sua maioria, apenas por uma das entidades ou individualmente pelas duas entidades responsáveis, o que pressupõe a necessidade de uma reflexão conjunta de todos os organismos responsáveis, de forma a encontrar-se uma solução que ilustre a sintonia institucional preconizada na Resolução de Conselho de Ministros.

Descrevemos abaixo o estado das fichas de diagnóstico entregues e por entregar, consoante os anos de 2001 e 2013 e respetivos eixos.

Medidas de 2011:

As 19 medidas de 2011 estão distribuídas da seguinte forma pelos 5 Eixos: Eixo nº 1 – 5 Medidas; Eixo nº 2 – 1 Medida; Eixo nº 3 – 4 Medidas; Eixo nº 4 – 6 Medidas; Eixo nº 5 – 3 Medidas.

Eixo nº 1:

As 5 Medidas de 2011 que constam no Eixo nº 1, das quais recebemos informação sobre o estado de implementação de 5 Medidas (nº 5, nº9, nº 14, nº 18 e nº 20), o que corresponde a uma percentagem de 100% do total de entrega das Fichas.

Eixo nº 2:

Do Eixo nº 2 deste ano de 2011 foi entregue a ficha correspondente à Medida nº 30, única deste ano e eixo, o que corresponde a 100%.

Eixo nº 3:

Relativamente ao Eixo nº 3 do ano de 2011 constam no total 4 Medidas (nº 52, nº 56, nº 57, nº 77), das quais foram entregues a totalidade, ou seja, uma entrega de 100%.

Eixo nº 4:

O Eixo nº 4 de 2011 apresenta 6 Medidas (nº 81, nº 92, nº 93, nº 106, nº 110, nº 115), cujas 5 fichas entregues são relativas às Medidas nºs 81, 92, 93, 106 e 115, o que perfaz 83%. As fichas relativas às Medidas nºs 92 e 93 agora entregues, são da responsabilidade da CARRIS, cujo interlocutor responsável foi nomeado a meados de outubro de 2012.

Eixo nº 5:

As Medidas do Eixo nº 5 de 2011 são 3, a nº 124, a nº 125 e a nº 129, recebemos informação das 3 medidas o que resulta numa percentagem de 100%.

É de notar que as medidas de execução em 2011 foram monitorizadas no mesmo ano e os seus resultados estão expressos no Relatório anual 2011, validado e disponibilizado a todos os interlocutores do G.I. da ENDEF.

Medidas de 2013:

As 98 medidas de 2013 estão distribuídas da seguinte forma pelos 5 Eixos: Eixo nº 1 – 18 medidas; Eixo nº 2 – 12 medidas; Eixo nº 3 – 27 medidas; Eixo nº 4 – 28 medidas; Eixo nº 5 – 13 medidas.

Eixo nº 1:

Do Eixo nº 1 recebemos informação de 16 Medidas implementadas (nº 2, nº 3, nº 4, nº 6, nº 8, nº 10, nº 11, nº 13, nº 15, nº 16, nº 17, nº 19, nº 21, nº 24, nº 25 e nº 26), apresentando uma percentagem de 89%. Por entregar estão 2 das fichas correspondentes às Medidas nºs 12 e 22.

Eixo Nº 2:

Os dados obtidos, relativos à implementação das 12 Medidas de 2013 do Eixo nº 2 resultaram da receção de 50% do total de Fichas. Foram recebidas 6 Fichas: nº 32, nº 33, nº 36, nº 38 nº 40 e o nº 41. Por entregar estão 6 Fichas: nºs 28, 29, 31, 39, 42, 43.

Eixo Nº 3:

Das 27 Medidas que constam neste Eixo recebemos 19 Fichas, cuja percentagem é de 70%, correspondentes às seguintes Medidas: nºs 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 63, 70, 71, 72, 74, 76, 77 e 79. Por entregar estão 8 Fichas: as nºs 49, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 78.

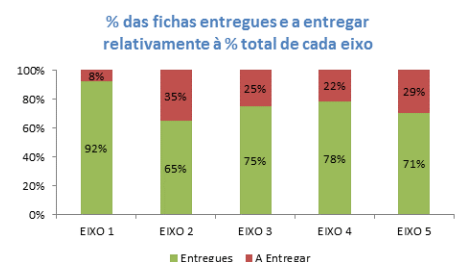
Eixo Nº 4:

Das 28 Medidas de 2013 que constam neste Eixo nº 4, foram entregues 21 Fichas: nº 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 99, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 112 e 114 o que perfaz uma percentagem de 75% de informação recebida, relativa a este Eixo. Por entregar estão 8 fichas deste eixo: nº 87, 94, 98, 100, 101, 104, 110 e 111.

Eixo Nº 5:

Das 13 Medidas de 2013 deste eixo, foram recebidas 8 Fichas de diagnóstico, 62% do total, referentes às Medidas nºs: 120, 121, 123, 126, 127, 130, 132 e 133. Por entregar estão 8 fichas, a saber: nº 117, 118, 119, 122 e 131.

O gráfico ao lado, reflete o total das percentagens das fichas entregues relativas à percentagem relativa à distribuição das diferentes Medidas por Eixos, de 2011, 2012 e 2013.

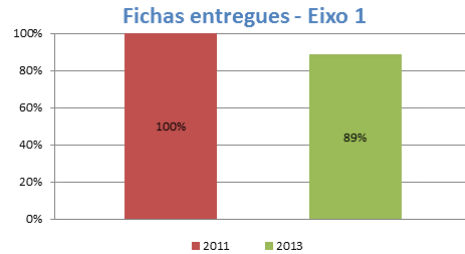


Os gráficos abaixo ilustram o registo das fichas de diagnóstico recebidas pelo INR, I.P. das medidas de 2011 e 2013, a sua distribuição por eixo e respetiva percentagem.

EIXO N.º 1 – «DEFICIÊNCIA E MULTIDISCRIMINAÇÃO» (MEDIDA 1 – MEDIDA 26)

RESUMO EIXO 1

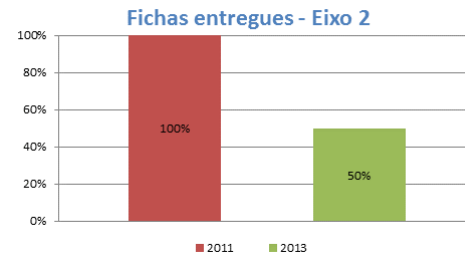
TOTAL EIXO 1	ANO 2011	ANO 2013
23	5	18



EIXO N.º 2 – «JUSTIÇA E EXERCÍCIO DE DIREITOS» (MEDIDA 27 – MEDIDA 43)

RESUMO EIXO 2

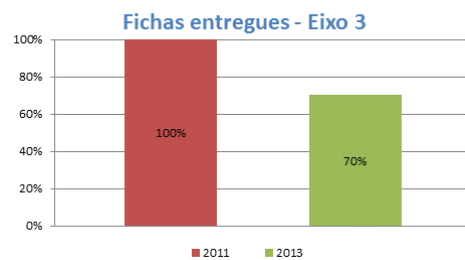
TOTAL EIXO 2	ANO 2011	ANO 2013
13	1	12



EIXO N.º 3 – «AUTONOMIA E QUALIDADE DE VIDA» (MEDIDA 44 – MEDIDA 79)

RESUMO EIXO 3

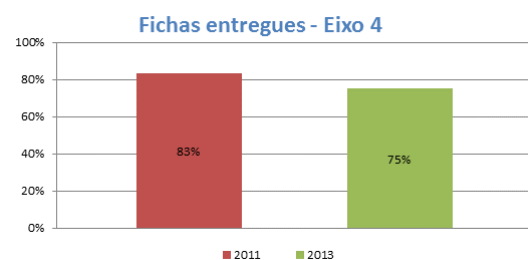
TOTAL EIXO 3	ANO 2011	ANO 2013
31	4	27



EIXO N.º 4 – «ACESSIBILIDADES E DESIGN PARA TODOS» (MEDIDA 80 – MEDIDA 116)

RESUMO EIXO 4

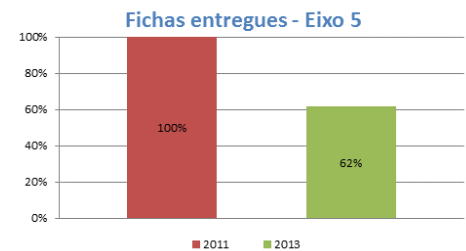
TOTAL EIXO 4	ANO 2011	ANO 2013
34	6	28



EIXO N.º 5 – «MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO» (MEDIDA 117 – MEDIDA 133)

RESUMO EIXO 5

TOTAL EIXO 5	ANO 2011	ANO 2013
16	3	13



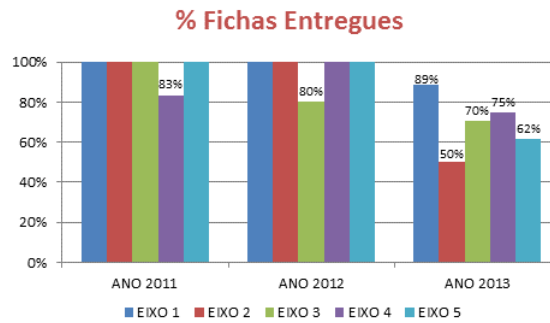
RESUMO TOTAL DAS FICHAS ENTREGUES

EIXOS	MEDIDAS	Descrição	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	TOTAL
EIXO 1	1 - 26	Nº medidas por eixo	5	3	18	26
		Nº medidas entregues	5	3	16	24
		% medidas entregues	100%	100%	89%	92%
EIXO 2	27 - 43	Nº medidas por eixo	1	4	12	17
		Nº medidas entregues	1	4	6	11
		% medidas entregues	100%	100%	50%	65%
EIXO 3	44 - 79	Nº medidas por eixo	4	5	27	36
		Nº medidas entregues	4	4	19	27
		% medidas entregues	100%	80%	70%	75%
EIXO 4	80 - 116	Nº medidas por eixo	6	3	28	37
		Nº medidas entregues	5	3	21	29
		% medidas entregues	83%	100%	75%	78%
EIXO 5	117 - 133	Nº medidas por eixo	3	1	13	17
		Nº medidas entregues	3	1	8	12
		% medidas entregues	100%	100%	62%	71%
TOTAL	1 - 133	Nº medidas por eixo	19	16	98	133
		Nº medidas entregues	18	15	70	103
		% medidas entregues	95%	94%	71%	77%

Pelo quadro, verifica-se que **na monitorização da execução da implementação das Medidas da ENDEF no ano de 2012, foram recolhidas evidências de desenvolvimento de várias medidas enquadradas em todos os eixos, independentemente do seu ano de execução prevista, verificando-se uma execução média, sobre os três anos (2011, 2012 e 2013) de 77% e, de 94% sobre o ano de 2012.**

Curiosamente, o ano com percentagem mais elevada encontrada nesta monitorização foi o de 2011, o que reforça o princípio de envolvimento dos parceiros no assegurar de medidas estruturantes, de continuidade.

Nesta monitorização, o ano com percentagem mais elevada, relativa à informação recolhida, foi o de 2011, o que reforça o princípio de envolvimento dos parceiros no assegurar de medidas estruturantes, de continuidade.



IV. RESULTADOS OBTIDOS NA MONITORIZAÇÃO 2012

4.1 – Análise e Tradução de Resultados

“A monitorização pode ser definida como uma função contínua que serve de uma forma continuada para fornecer indicações do progresso ou da falta deste a todas as partes interessadas” (UNDP, 2002).

Quando nos reportamos ao acompanhamento e/ou monitorização dos resultados significa que se trata de um processo periódico, contínuo e sistemático de coleta e análise de dados que permitem medir a “performance” das intervenções, em termos da concretização de resultados e no caso da ENDEF com um âmbito nacional.

A monitorização de 2012 da ENDEF traduz o estado de implementação das diferentes Medidas, independentemente do prazo de execução e baseia-se nos contributos recebidos pelo INR, IP, como entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização (RCM).

Nas medidas da ENDEF, os Indicadores têm como objetivo transmitir as tendências do “estado da implementação”, refletindo o progresso, isto é, se ainda está Em Execução, ou espelhando a conclusão da Meta a alcançar, com a valoração Executado ou se por razões não voluntárias e condições adversas de contexto (ex. extinção de serviços) não foi possível concretizar qualquer ação ou iniciativa, assumindo a expressão de Não Executado no tempo previsto como meta.

Esta atribuição de valoração é da competência do Interlocutor do G.I, responsável pela implementação das Medidas e sua execução. Em situações não formalizadas pelos membros do G.I. a entidade com atribuição de competências de monitorização, o INR, IP assumiu na monitorização de 2012 a expressão e interpretação dos resultados recebidos, relativamente ao grau de execução.

Em 2012, para a execução das 133 Medidas que integram esta Estratégia Nacional, foram identificados 14 entidades responsáveis pela sua implementação (pág.9), com 41

interlocutores, tendo para uma monitorização de 94% das Medidas de 2012, sido apurada uma taxa de execução, para este ano, de 75% (pág.18).

A monitorização efetuada durante o ano de 2012 permitiu ainda apurar uma execução de continuidade, relativa ao ano de 2011, igual a 74%, bem como uma taxa de 81% de medidas “em execução” e 19% de medidas “executadas” (pág.18), cuja realização estava prevista até 2013.

4.2 – TAXA DE MONITORIZAÇÃO 2012

O quadro abaixo ilustra a taxa de monitorização efetuada em 2012, cujos resultados obtidos mereceram a apreciação individualizada dos participantes/interlocutores do G.I. presentes na reunião de 23 de novembro de 2012:

TAXA DE MONITORIZAÇÃO EM 2012

EIXOS	EIXO 1 Total = 26	EIXO 2 Total = 17	EIXO 3 Total = 36	EIXO 4 Total = 37	EIXO 5 Total = 17	TOTAL = 133
MEDIDAS MONITORIZADAS 2011	5	1	4	5	3	18
TOTAL MEDIDAS ENDEF 2011	5	1	4	6	3	19
% MONITORIZADA 2011	100%	100%	100%	83%	100%	95%
MEDIDAS MONITORIZADAS 2012	3	4	4	3	1	15
TOTAL MEDIDAS ENDEF 2012	3	4	5	3	1	16
% MONITORIZADA 2012	100%	100%	80%	100%	100%	94%
MEDIDAS MONITORIZADAS 2013	16	6	19	21	8	70
TOTAL MEDIDAS ENDEF 2013	18	12	27	28	13	98
% MONITORIZADA 2013	89%	50%	70%	75%	62%	71%
TOTAL EXECUTADAS	9	4	5	15	5	38
TOTAL NÃO EXECUTADAS	2	0	5	2	0	9
TOTAL EM EXECUÇÃO	15	13	26	20	12	86
TOTAL MEDIDAS MONITORIZADAS EM 2012	26	17	36	37	17	133

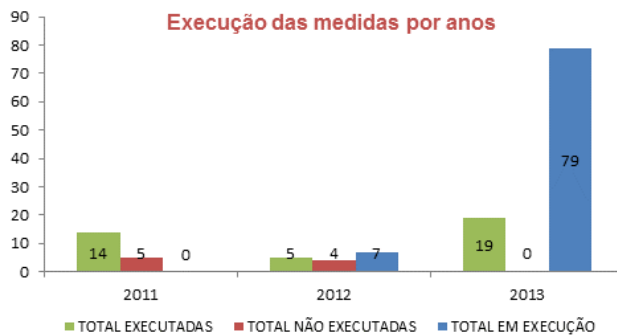
4.3 – Estado da Implementação das Medidas Monitorizadas em 2012

No ano de 2012, para a execução das 133 Medidas que integram a ENDEF, tendo para uma monitorização de 94% das Medidas de 2012 (pág. 18), sido apurada uma taxa de execução, para este ano, de 75% de executadas e em execução (pág.19).

Esta monitorização, efetuada durante o ano de 2012, permitiu ainda apurar uma execução de continuidade, relativa ao ano de 2011, igual a 74% (pág.18), bem como para as medidas de

execução até 2013 registou-se uma taxa de 81% de medidas “em execução” e 19% de medidas “executadas”.

A execução da implementação em 2012, por total de medidas, percentagem e ano, pode ser visualizada e interpretada pela apresentação nos gráficos seguintes, sobre todas as Medidas da ENDEF monitorizadas em 2012:



	2011	2012	2013
TOTAL EXECUTADAS	74%	31%	19%
TOTAL NÃO EXECUTADAS	26%	25%	0%
TOTAL EM EXECUÇÃO	0%	44%	81%
MEDIDAS MONITORIZADAS EM 2012	100%	100%	100%

V. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Estratégia Nacional para a Deficiência 2011 – 2013 (ENDEF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 97/2010, de 14 de dezembro, “pretende dar continuidade a um planeamento de políticas públicas, transversal a vários ministérios, que combatam a discriminação e garantam a participação ativa das pessoas com deficiências e incapacidades nas várias esferas da vida social” como sejam:

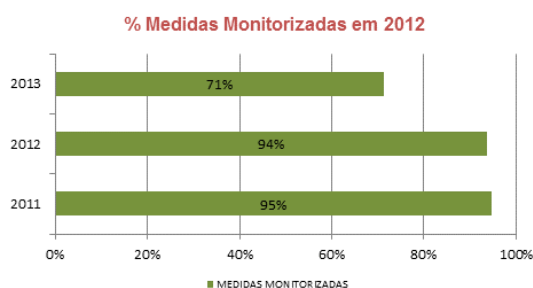
- Plano de Ação para a Integração das pessoas com Deficiências ou Incapacidade, PAIPDI 2006/09
- Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade, PNPA 2007 – 2010
- Grande Opções do Plano para 2010 – 2013
- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, ratificada em julho de 2009 pelo Estado Português
- Estratégia Europeia para a Deficiência 2010 – 2020, aprovada a 15/11/2010, sob o lema “Por uma Europa livre de barreiras”.

A importância estratégica da ENDEF de implementar e monitorizar políticas públicas que defendam os direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade resulta do cumprimento das obrigações que foram conferidas pelo artigo nº 33 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, que Portugal ratificou em 2009.

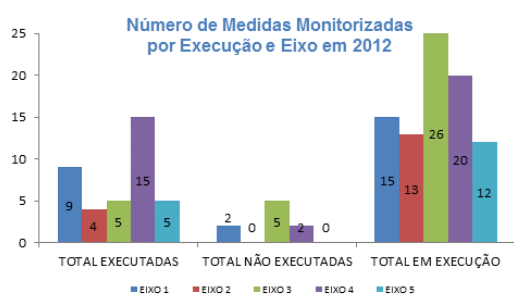
A monitorização das medidas implementadas da ENDEF permite aos organismos responsáveis, controlarem a execução das ações e/ou projetos e possíveis desvios que existam, entre a realidade obtida e as metas iniciais, com a máxima eficiência, motivando todos os interessados na iniciativa, transmitindo assim, a real importância dos objetivos traçados e das ameaças e oportunidades dos respetivos projetos.

A monitorização realizada foi assumida como uma função contínua com vista a facultar indicações sobre o progresso da implementação das diversas medidas da ENDEF a todos os organismos responsáveis.

Do universo das 133 Medidas da ENDEF ilustra-se no gráfico abaixo, a percentagem da informação recebida, das Medidas monitorizadas pelo INR, I.P em 2012, independentemente do seu prazo de execução:



Os resultados obtidos ao nível da taxa de execução das Medidas da ENDEF 2011-2013 nesta monitorização de 2012 são de 75%, conforme se ilustra:



Percentagem-Ano da Execução 2012 da ENDEF			
	2011	2012	2013
TOTAL EXECUTADAS	74%	31%	19%
TOTAL NÃO EXECUTADAS	26%	25%	0%
TOTAL EM EXECUÇÃO	0%	44%	81%
MEDIDAS MONITORIZADAS EM 2012	100%	100%	100%

A Estratégia Nacional, ENDEF demonstra pois, a relevância do desenvolvimento de iniciativas e projetos que implicam mudanças num sistema, em particular para as pessoas com deficiência e constitui, seguramente, um dos motores de crescimento humano e social ao nível nacional.

A defesa dos compromissos assumidos pelo nosso país reflete-se agora na oportunidade da continuidade da implementação das políticas transversais e estruturantes, atestadas com o Despacho nº 15432 de 2012 que determina a criação da Comissão da ENDEF II com o objetivo de propor uma Estratégia Nacional para a Deficiência 2014 – 2020 ajustando-se assim, à Estratégia Europeia.